



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000.  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

**Indicação Nº 008/2020.**

Indicamos à Mesa, na forma regimental (art. 136 do Regimento Interno), seja encaminhado ofício a sua Excelência, a prefeita do Município, solicitando a efetiva implementação das atividades das Barreiras Sanitárias instaladas nos acessos principais da cidade e do bairro de Itaparica; com a designação de profissionais que efetivamente venham a desempenhar as atividades a que tais serviços se destinam, quais sejam, a verificação das condições de saúde das pessoas que adentrarem à cidade e ao bairro, evitar a disseminação do CORONAVÍRUS.

**JUSTIFICATIVA**

A medida se justifica, tendo em vista que nas Barreiras Sanitárias supra referidas, não se tem observado o desempenho do trabalho ao que deveriam se destinar.

Mais grave, ontem, domingo, dia 26/04, por exemplo (fotos anexas), as barreiras não estavam em operação.

Registra-se, por oportuno, que não há qualquer impedimento legal, quanto a implantação das barreiras sanitárias, com a finalidade de se promover verificação das condições de saúde das pessoas que adentrarem às localidades; o que não é permitido é a restrição do direito de ir e vir de cada cidadão!

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2020.

José Dantas de Lima  
Vereador - PSD